

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 09 DE JULHO DE 2020

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 20:20 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Décima Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador JOÃO BAPTISTA PAULA; ocupou o cargo de 1º Secretário o Vereador CARLOS MURILO DOS SANTOS e o de 2º Secretário o Vereador JAIRO LEANDRO DURIGAN. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a ausência do Ver. João Galinha, estando presentes os demais edís, que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da ementa do PROJETO DE LEI nº 11/2020, colocado em segunda discussão nenhum vereador usou a palavra, colocado em segunda votação, o PROJETO DE LEI nº 11/2020 foi aprovado por unanimidade pelos presentes. A seguir o Sr. Presidente solicita ao segundo Secretário que fizesse a leitura da ementa do PROJETO DE LEI nº 12/2020, colocado em segunda discussão nenhum vereador usou a palavra, colocado em segunda votação, o PROJETO DE LEI nº 12/2020 foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Na mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerra a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 09 de julho de 2020.

APROVADO

UNICA Discussão e Votação

Presidente

João Baptista Paula

Presidente